

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita





Câmara Municipal de Tibagi

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO

Nº.025/2020

Considerando, os termos do **Ofício nº. 227/2020 – OPD/GP**, firmado pelo Ilustríssimo Senhor **WILSON DE LIMA JUNIOR**, MD Diretor de Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando, ainda, o contido no **Processo 246768/2017-TC**; que trata da Prestação de Contas anual do Poder Executivo correspondente ao exercício financeiro de 2016 de responsabilidade da Ex-Prefeita Municipal de Tibagi **Angela Regina Mercer de Mello Nasser** perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando, ainda, o contido no **Acórdão de Parecer Prévio nº 598/2019 - Primeira Câmara**, exarada no Processo de Prestação de Contas acima mencionado;

Considerando, que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, atendendo os dispositivos regimentais, restou incumbida de promover o procedimento de análise e deliberação acerca do conteúdo do Acórdão de Parecer Prévio, em estrita observância aos ditames que asseguram o contraditório e a ampla defesa, bem como ao final apresentar seu pronunciamento acompanhando do respectivo Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2020;

Considerando, que o supramencionado Projeto de Decreto Legislativo decorreu da deliberação da maioria dos integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, cuja proposição recomendou a aprovação do parecer de caráter opinativo contido no Acórdão de Parecer Prévio nº598/2019 – Primeira Câmara – TCE/PR, bem como a aprovação das ressalvas indicadas no mesmo Acórdão;

Considerando, que por meio de decisão e votação que obteve o quórum mínimo exigido nos dispositivos do § 2º do Art.31 da Constituição Federal da República e § 3º do Art.53 da Lei Orgânica Municipal, no curso da Sessão de Julgamento prevista no Art.185 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, o Soberano Plenário deste Poder Legislativo, deliberou pela rejeição do Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2020,

FAÇO SABER QUE A MESA EXECUTIVA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI NOS TERMOS DO INC.X ART. 25 E INC.II §1º DO ART.92 AMBOS CONSTANTES NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica rejeitado o Acórdão de Parecer Prévio nº 598/2019 - Primeira Câmara - TCE/PR, exarado no Processo nº 246768/2017-TC, e de consequência ficam julgadas regulares as contas do Poder Executivo do Município de Tibagi correspondente ao Exercício

*Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR
e-mail: camtbg@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br*



Câmara Municipal de Tibagi
ESTADO DO PARANÁ

Financeiro de 2016 de responsabilidade da Ex-Prefeita Municipal Angela Regina Mercer de Mello Nasser.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI,
EM 03 DE JULHO DE 2020**

JOÃO PAULO RIBAS
Presidente

GILSON ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Vice-Presidente

JOSÉ ENIO ANTUNES
1º Secretário

EDUARDO TORRES OLIVEIRA
2º Secretário

Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR
e-mail: camtbgi@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tibagi, torna público e convida a população em geral, para Audiência Pública a ser realizada no dia 07/07/2020, às 14:00 horas, no plenário da Câmara Municipal.

Assunto: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exercício 2021

Tibagi, 03 de Julho de 2020

EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

JOÃO PAULO RIBAS
Presidente da Câmara Municipal

Aditivo ao Contrato Nº : 195/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.
Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 11/2018
Objeto : PRORROGA O PRAZO PARA CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NA LOCALIDADE DE SÃO BENTO, NESTE MUNICÍPIO
Vigência : Início: 05/06/2020 Término: 27/09/2020
Assinatura : 05/06/2020

Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 195/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.
Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 11/2018
Objeto : ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NA LOCALIDADE DE SÃO BENTO, NESTE MUNICÍPIO
Vigência : Início: 18/06/2020 Término: 27/09/2020
Assinatura : 18/06/2020
Valor R\$: 1.320,99 (Um Mil, Trezentos e Vinte Reais e Noventa e Nove Centavos)
Dotação : 678 - 08.003.1009.3449051019900000000.00000000

Aditivo ao Contrato Nº : 98/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : GUARTELA TBG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico 23/2020
Objeto : REAJUSTE PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
Vigência : Início: 08/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 08/06/2020
Valor R\$: 24.356,80 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)
Dotação : 616 - 14.002.2054.3339030170000000000.00000494

Quarto Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº : 2/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA
Licitação : Pregão Presencial 1/2020
Vigência : Início: 23/06/2020 Término: 18/02/2021
Assinatura : 23/06/2020
Objeto : REAJUSTE PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO:

ITEM	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR. UNIT. - R\$
1	litro	Gasolina Comum	3,648

Aditivo ao Contrato Nº : 202/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : JOAO ANTONIO CARNEIRO

Licitação : Dispensa de Licitação 25/2019
Objeto : PRORROGA LOCAÇÃO DE TERRENO PARA TORRE DE TRANSMISSÃO DE INTERNET
Vigência : Início: 25/06/2020 Término: 24/06/2021
Assinatura : 25/06/2020
Valor R\$: 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais)
Dotação : 656 - 06.001.2011.333903615000000000.00000000

Aditivo ao Contrato Nº : 207/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : AGRI-SIA PECAS LTDA. - EPP
Licitação : Pregão Eletrônico 71/2019
Objeto : PRORROGA PRAZO E ACRÉSCIMO DE AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, FERRAMENTAS PARA USO DE FUNCIONÁRIOS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E PARA OS FUNCIONÁRIOS
Vigência : Início: 26/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 26/06/2020
Valor R\$: 5.644,65 (Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
Dotação : 448 - 08.003.2030.333903042000000000.00000000
Dotação : 775 - 11.002.2082.333903042000000000.00000000

Aditivo ao Contrato Nº : 208/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : MOTOSSERRAS COMERCIO E REPAROS LTDA - ME
Licitação : Pregão Eletrônico 71/2019
Objeto : PRORROGA PRAZO E ACRÉSCIMO DE ROÇADEIRAS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, FERRAMENTAS PARA USO DE FUNCIONÁRIOS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E PARA OS FUNCIONÁRIOS
Vigência : Início: 26/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 26/06/2020
Valor R\$: 8.922,36 (Oito Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos)
Dotação : 448 - 08.003.2030.333903042000000000.00000000
Dotação : 775 - 11.002.2082.333903042000000000.00000000

Aditivo ao Contrato Nº : 296/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : GEOVANI DE ALMEIDA - PRÉ FABRICADOS
Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 6/2019
Objeto : ACRÉSCIMO DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIO NA PRAÇA 18 DE MARÇO
Vigência : Início: 29/06/2020 Término: 07/08/2020
Assinatura : 29/06/2020
Valor R\$: 26.762,21 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos)
Dotação : 787 - 08.003.1015.34490510201000000000.00000000

Contrato Nº : 201/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : COPPINI & CIA LTDA
Licitação : Inexigibilidade 21/2020
Objeto : RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE USO MANUAL DO SISTEMA PARA CÁLCULOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES. SICAP
Vigência : Início: 05/06/2020 Término: 04/06/2021
Assinatura : 05/06/2020
Valor R\$: 4.416,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Dezesesseis Reais)
Dotação : 749 - 06.001.2011.333904011000000000.00000000

Contrato Nº : 208/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : AMILTON CEZAR DOS SANTOS LIMA 73948861900
Licitação : Pregão Presencial 90/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS DE PNEUS NOS DISTRITOS DE SÃO BENTO E CAETANO MENDES.
Vigência : Início: 10/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 10/06/2020
Valor R\$: 5.868,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais)
Dotação : 525 - 13.002.2049.333903999990000000.00000000
Dotação : 633 - 15.001.2060.333903919990000000.00000000
Dotação : 833 - 10.001.2040.333903919990000000.00000104

Contrato Nº : 209/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : NEW COMPANY LICITACOES EIRELLI EPP
Licitação : Pregão Eletrônico 88/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.
Vigência : Início: 10/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 10/06/2020
Valor R\$: 24.406,40 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Quarenta Centavos)

Dotação : 920 - 13.002.2052.3339032040000000000.00001021

Contrato Nº : 210/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS SERVIÇOS ME
Licitação : Pregão Presencial 90/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS DE PNEUS NOS DISTRITOS DE SÃO BENTO E CAETANO MENDES.
Vigência : Início: 10/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 10/06/2020
Valor R\$: 7.030,00 (Sete Mil e Trinta Reais)
Dotação : 525 - 13.002.2049.3339039999900000000.00000000
Dotação : 633 - 15.001.2060.3339039199900000000.00000000
Dotação : 833 - 10.001.2040.3339039199900000000.00000104

Contrato Nº : 211/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : MATTOS & KOZLOWSKI LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico 76/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA
Vigência : Início: 16/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 16/06/2020
Valor R\$: 10.946,26 (Dez Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos)
Dotação : 831 - 10.001.2042.3339030210000000000.00000103

Contrato Nº : 212/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : JOSE DOMINGUES AGUIAR LIMA - TRANSPORTES LTDA
Licitação : Dispensa de Licitação 42/2020
Objeto : LOCAÇÃO CAMINHAO PIPA
Vigência : Início: 16/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 16/06/2020
Valor R\$: 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais)
Dotação : 633 - 15.001.2060.3339039740000000000.00000000

Contrato Nº : 213/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : AIRES TURRA ME
Licitação : Pregão Presencial 95/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES.
Vigência : Início: 16/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 16/06/2020
Valor R\$: 114.907,44 (Cento e Quatorze Mil, Novecentos e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
Dotação : 448 - 08.003.2030.3339030079900000000.00000000
Dotação : 494 - 09.001.2032.3339030079900000000.00000000
Dotação : 597 - 10.001.2037.3339030079900000000.00000107
Dotação : 604 - 19.001.2074.3339030079900000000.00000000
Dotação : 636 - 14.002.2081.3339030079900000000.00000303
Dotação : 648 - 06.001.2011.3339030079900000000.00000000
Dotação : 660 - 13.002.2049.3339030079900000000.00000000
Dotação : 718 - 13.002.2052.3339032040000000000.00000000
Dotação : 760 - 07.001.2020.3339030079900000000.00000000
Dotação : 766 - 13.002.1006.3339030079900000000.00000934
Dotação : 789 - 15.001.2060.3339030079900000000.00000000

Contrato Nº : 214/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : SILADAL RESTAURANTE LTDA-ME
Licitação : Pregão Presencial 95/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES.
Vigência : Início: 16/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 16/06/2020
Valor R\$: 93.033,00 (Noventa e Três Mil e Trinta e Três Reais)
Dotação : 448 - 08.003.2030.3339030079900000000.00000000
Dotação : 494 - 09.001.2032.3339030079900000000.00000000
Dotação : 597 - 10.001.2037.3339030079900000000.00000107
Dotação : 604 - 19.001.2074.3339030079900000000.00000000
Dotação : 636 - 14.002.2081.3339030079900000000.00000303
Dotação : 648 - 06.001.2011.3339030079900000000.00000000
Dotação : 660 - 13.002.2049.3339030079900000000.00000000
Dotação : 718 - 13.002.2052.3339032040000000000.00000000
Dotação : 760 - 07.001.2020.3339030079900000000.00000000
Dotação : 766 - 13.002.1006.3339030079900000000.00000934
Dotação : 789 - 15.001.2060.3339030079900000000.00000000

Contrato Nº : 215/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : GUARTELA TBG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico 76/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA
Vigência : Início: 16/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 16/06/2020
Valor R\$: 2.533,85 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
Dotação : 831 - 10.001.2042.3339030210000000000.00000103

Contrato Nº : 216/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME
Licitação : Pregão Eletrônico 76/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA
Vigência : Início: 16/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 16/06/2020
Valor R\$: 5.853,10 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos)
Dotação : 831 - 10.001.2042.3339030210000000000.00000103

Contrato Nº : 217/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ERON DE JESUS LOPES - ME
Licitação : Pregão Presencial 95/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES.
Vigência : Início: 16/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 16/06/2020
Valor R\$: 11.539,50 (Onze Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)
Dotação : 448 - 08.003.2030.3339030079900000000.00000000
Dotação : 494 - 09.001.2032.3339030079900000000.00000000
Dotação : 597 - 10.001.2037.3339030079900000000.00000107
Dotação : 604 - 19.001.2074.3339030079900000000.00000000
Dotação : 636 - 14.002.2081.3339030079900000000.00000303
Dotação : 648 - 06.001.2011.3339030079900000000.00000000
Dotação : 660 - 13.002.2049.3339030079900000000.00000000
Dotação : 718 - 13.002.2052.3339032040000000000.00000000
Dotação : 760 - 07.001.2020.3339030079900000000.00000000
Dotação : 766 - 13.002.1006.3339030079900000000.00000934
Dotação : 789 - 15.001.2060.3339030079900000000.00000000

Contrato Nº : 218/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : RESTAURANTE E LANCHONETE NOVOS TEMPOS LTDA - ME
Licitação : Pregão Presencial 95/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES.
Vigência : Início: 16/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 16/06/2020
Valor R\$: 37.746,00 (Trinta e Sete Mil e Setecentos e Quarenta e Seis Reais)
Dotação : 448 - 08.003.2030.3339030079900000000.00000000
Dotação : 494 - 09.001.2032.3339030079900000000.00000000
Dotação : 597 - 10.001.2037.3339030079900000000.00000107
Dotação : 604 - 19.001.2074.3339030079900000000.00000000
Dotação : 636 - 14.002.2081.3339030079900000000.00000303
Dotação : 648 - 06.001.2011.3339030079900000000.00000000
Dotação : 660 - 13.002.2049.3339030079900000000.00000000
Dotação : 718 - 13.002.2052.3339032040000000000.00000000
Dotação : 760 - 07.001.2020.3339030079900000000.00000000
Dotação : 766 - 13.002.1006.3339030079900000000.00000934
Dotação : 789 - 15.001.2060.3339030079900000000.00000000

Contrato Nº : 219/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ROSENILDA ALVES BARBOSA - TIBAGI
Licitação : Pregão Presencial 95/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES.
Vigência : Início: 16/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 16/06/2020
Valor R\$: 37.169,00 (Trinta e Sete Mil e Cento e Sessenta e Nove Reais)
Dotação : 448 - 08.003.2030.3339030079900000000.00000000
Dotação : 494 - 09.001.2032.3339030079900000000.00000000
Dotação : 597 - 10.001.2037.3339030079900000000.00000107
Dotação : 604 - 19.001.2074.3339030079900000000.00000000

Dotação : 636 - 14.002.2081.33390300799000000000.00000303
Dotação : 648 - 06.001.2011.33390300799000000000.00000000
Dotação : 660 - 13.002.2049.33390300799000000000.00000000
Dotação : 718 - 13.002.2052.33390320400000000000.00000000
Dotação : 760 - 07.001.2020.33390300799000000000.00000000
Dotação : 766 - 13.002.1006.33390300799000000000.00000934
Dotação : 789 - 15.001.2060.33390300799000000000.00000000

Contrato Nº : 220/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : MIX ATACADO EIRELI
Licitação : Pregão Eletrônico 76/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA
Vigência : Início: 16/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 16/06/2020
Valor R\$: 1.319,40 (Um Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Quarenta Centavos)
Dotação : 831 - 10.001.2042.33390302100000000000.00000103

Contrato Nº : 221/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Licitação : Pregão Eletrônico 70/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO.
Vigência : Início: 18/06/2020 Término: 18/12/2020
Assinatura : 18/06/2020
Valor R\$: 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais)
Dotação : 739 - 14.001.1020.34490525200000000000.00000518
Dotação : 889 - 14.001.1020.34490525200000000000.00000500

Contrato Nº : 222/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : CARLOS ALBERTO ONOFRE 44595166915
Licitação : Pregão Presencial 50/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA
Vigência : Início: 19/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 19/06/2020
Valor R\$: 16.530,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos e Trinta Reais)
Dotação : 833 - 10.001.2040.33390391907000000000.00000104

Contrato Nº : 223/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : CARLOS ALBERTO ONOFRE 44595166915
Licitação : Pregão Presencial 97/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS
Vigência : Início: 19/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 19/06/2020
Valor R\$: 17.640,00 (Dezessete Mil e Seiscentos e Quarenta Reais)
Dotação : 633 - 15.001.2060.33390391907000000000.00000000

Contrato Nº : 224/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP
Licitação : Pregão Presencial 97/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS
Vigência : Início: 19/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 19/06/2020
Valor R\$: 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais)
Dotação : 633 - 15.001.2060.33390391907000000000.00000000

Contrato Nº : 231/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : GUILHERME GONÇALVES PADOVESI - ME
Licitação : Pregão Eletrônico 82/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
Vigência : Início: 25/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 25/06/2020
Valor R\$: 515,00 (Quinhentos e Quinze Reais)
Dotação : 635 - 14.001.2053.33390396301000000000.00000303

Contrato Nº : 232/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : FONTANA & JOAQUIM LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico 82/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
Vigência : Início: 25/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 25/06/2020
Valor R\$: 4.941,55 (Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
Dotação : 635 - 14.001.2053.3339039630100000000.00000303

Contrato Nº : 233/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI ME
Licitação : Pregão Eletrônico 82/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
Vigência : Início: 25/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 25/06/2020
Valor R\$: 10.307,10 (Dez Mil, Trezentos e Sete Reais e Dez Centavos)
Dotação : 635 - 14.001.2053.3339039630100000000.00000303

Contrato Nº : 234/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOSLTDA ME
Licitação : Pregão Eletrônico 96/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND (PARQUE INFANTIL)
Vigência : Início: 26/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 26/06/2020
Valor R\$: 36.100,00 (Trinta e Seis Mil e Cem Reais)
Dotação : 918 - 05.002.2008.3449052100000000000.00000000

**PORTARIA N.º1188/2020,
de 01 de julho de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. nº _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, matrícula: 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/06/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BDR9131

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de julho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º1201/2020,
de 01 de julho de 2020.**

REPUBLICA POR INCORREÇÕES

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de $\frac{1}{4}$ (um quarto) de diária em favor de **Maria José Carneiro**, matrícula: **218065**, Técnica em Enfermagem, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/06/20	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BBU 7905

Onde se lê: "... 01 de abril de 2020."

Leia –se: ... 01 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de julho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA N.º 1251/2020,
de 06 de julho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de $\frac{1}{2}$ (meia) diária em favor de **Marcel Antoine Borgo**, matrícula: **55905.0**, motorista, portador do RG: **0006013609-2**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/06/20	CASTRO – Buscar calcário para os produtores rurais da Localidade de Barreiro.	CAMINHÃO BCH 4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de julho de 2020.

WALMAR EIDAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**PORTARIA N.º1252/2020,
de 06 de julho de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de $\frac{1}{4}$ (um quarto) de diária em favor de **Marcel Antoine Borgo**, matrícula: **55905.0**, motorista, portador do RG: **0006013609-2**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/06/20	CASTRO – Buscar calcário para os produtores rurais da Localidade de Barreiro.	CAMINHÃO BCH 4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de julho de 2020.

WALMAR EIDAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**PORTARIA N.º1253/2020,
de 06 de julho de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de $\frac{1}{2}$ (meia) diária em favor de **Marcel Antoine Borgo**, matrícula: **55905.0**, motorista, portador do RG: **0006013609-2**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/06/20	CASTRO – Buscar calcário para os produtores rurais da Localidade de Barreiro.	CAMINHÃO BCH 4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de julho de 2020.

WALMAR EIDAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PORTARIA N.º1254/2020,
de 06 de julho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Marcel Antoine Borgo, matrícula: 55905.0, motorista, portador do RG: 0006013609-2**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/06/20	CASTRO – Buscar calcário para os produtores rurais da Localidade de Barreiro.	CAMINHÃO BCH 4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de julho de 2020.

WALMAR EIDAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA N.º1255/2020,
de 06 de julho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Marcel Antoine Borgo, matrícula: 55905.0, motorista, portador do RG: 0006013609-2**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/07/20	CASTRO – Buscar calcário para os produtores rurais da Localidade de Barreiro.	CAMINHÃO BCH 4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de julho de 2020.

WALMAR EIDAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano VIII – Edição nº 1315 - Tibagi, 06 de julho de 2020.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

**PORTARIA N.º1256/2020,
de 06 de julho de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Marcel Antoine Borgo**, matrícula: **55905.0**, motorista, portador do RG: **0006013609-2**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/06/20	PINHAIS – Buscar doações de cestas básicas doadas pela Defesa Civil do Estado.	CAMINHÃO BCH 4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de julho de 2020.

WALMAR EIDAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**PORTARIA N.º1257/2020,
de 06 de julho de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, matrícula: **165026.0**, motorista, portador do RG: **6.366.460-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/07/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de julho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º1258/2020,
de 06 de julho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **José Edison Campos**, matrícula: **56812**, motorista, portador do RG: **00051879961**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/07/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de julho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA N.º1259/2020,
de 06 de julho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula: **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/07/20	PORTO AMAZONAS – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BDQ9I28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de julho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 231/2020, Dispensa de Licitação nº 043/2020, conforme Parecer Jurídico, para formalizar contrato com a empresa BARIGUI ORIENTE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ 08.211.550/0001-61, com base no inciso II do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 06 de julho de 2020

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 8h30min, do dia 17 de julho de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação futura de empresa para serviços funerários com fornecimento de urnas. O valor máximo da licitação é de R\$ 162.284,40 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 6 de julho de 2020

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 10 horas, do dia 17 de julho de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de empresa de serviços mecânicos para conserto de molejos. O valor máximo da licitação é de R\$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.bll.org.br.

Tibagi, 6 de julho de 2020

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 20 de julho de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de segurança - EPIs. O valor máximo da licitação é de R\$ 16.305,00 (dezesseis mil, trezentos e cinco reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.bll.org.br.

Tibagi, 6 de julho de 2020

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 24 de julho de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de material médico-hospitalar, odontológico, de informática e eletrodomésticos. O valor máximo da licitação é de R\$ 84.890,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.bll.org.br.

Tibagi, 6 de julho de 2020

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 13h30min, do dia 17 de julho de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de vestimentas cênicas, cortinas, persianas, papel de parede e carpetes. O valor máximo da licitação é de R\$ 136.536,07 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e sete centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.bll.org.br.

Tibagi, 6 de julho de 2020

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 843

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições do art. 66 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a impossibilidade de utilização de alguns veículos, equipamentos e máquinas e implementos do setor rodoviário municipal, (lista em anexo), em face do estado de abandono e avaria em que se encontram e que sua recuperação exige vultoso dispêndio, havendo muitos irrecuperáveis, desaconselhando-se tal investimento, conforme lista em anexo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, com vistas à alienação dos bens inservíveis, sob a observação do Presidente da Câmara João Paulo Ribas, integrada pelos Srs.:

- JULIANO WOSNIAKI, servidor público, portador do CPF sob nº 030.924.339-47 - Representante do Poder Legislativo;
- JANDERSON BONASSO DA COSTA, servidor público, portador do CPF sob nº 015.060.559-58;
- MAISSA ANTUNES TEIXEIRA PRESTES DE SOUZA, servidora pública, portador do CPF 061.423.659-26;
- LUIS CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS, mecânico, portador do CPF sob nº 427.011.559-91;
- NEIVAN BANKS WOLFF, mecânico, portador do CPF sob nº 865.627.389-20;

§ 1º. A Comissão terá a incumbência específica de avaliar o valor pecuniário dos veículos, máquinas, implementos e acessórios de qualquer natureza agregados aos serviços rodoviários, considerados inservíveis ao serviço público e já definidos por lotes, devendo emitir o competente laudo no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º. Os serviços não serão remunerados, considerando-se relevantes prestados ao município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2020 e Memorando nº 260/2020 Secretaria Municipal de Saúde, **Torna Pública** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, conforme convocação através do Diário Oficial do Município e contato telefonico, comparecerem à Secreteria Municipal de Administração, na sala de reuniões localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário estipulado pela comissão do Processo Seletivo, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Agente de Combate a Endemias**Localização da (s) vaga (s): Sede**

01º	KASSIANA WALLESKA SCHENDROSKI
02º	ANA CRISTINA DE LIMA

Função: Agente de Combate a Endemias**Localização da (s) vaga (s): São Bento**

01º	BRUNA GUERLINGER
-----	------------------

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerencia de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Sletivo Simplificado nº 002/2020 para ingresso:

- a) Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- b) Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- c) Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- d) Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- f) Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- g) Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- i) Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- k) Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- l) Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias econtroladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- p) Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 002/2020, em original e fotocópia ;
- q) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público .

2. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.
3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.
4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.
5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à Secretaria de Saúde, dentro do prazo de 02 dias após a de convocação, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) contante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal